

Relatório de Gestão 2024

Junta Freguesia de São Pedro – PDL



PONTA DELGADA, ABRIL DE 2025

© CIS Gestão Consultadoria Contabilidade ®

ÍNDICE

ÍNDICE	2
INTRODUÇÃO	2
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	4
RECEITA CORRENTE	6
RECEITA CAPITAL	7
DESPESA	7
DESPESA CORRENTE	7
PLANO DE ATIVIDADES	9
DESPESA CAPITAL	9
RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS	10
SALDO DA GERÊNCIA	11
CONCLUSÃO	12



Handwritten signature in blue ink, likely of the responsible official, located to the right of the index table.

INTRODUÇÃO

Relatório de Gestão 2024

Freguesia de São Pedro | Ponta Delgada

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, é de aplicação obrigatória a todos os serviços e organismos da administração local que não tenham natureza, forma ou designação de empresa, bem como às entidades públicas reclassificadas e àquelas que, por imposição legal, devam adotar o referencial contabilístico das autarquias.

No caso específico das entidades do Subsetor da Administração Local, o sistema tornou-se obrigatório a partir de 1 de janeiro de 2020. Posteriormente, a partir de 1 de janeiro de 2024, essas entidades passaram a adotar integralmente o SNC-AP, enviando às entidades competentes as peças de relato exigidas nos termos desse normativo.

Neste contexto, e em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício económico de 2024. Esse documento reflete a execução orçamental e financeira, evidenciando o rigor dos requisitos e procedimentos adotados, de modo a assegurar a fiabilidade e a transparência contabilística, sempre em estrita observância das regras e princípios contabilísticos vigentes.

Pretende-se que este relatório seja um instrumento relevante para a gestão autárquica, proporcionando uma visão clara e acessível das informações necessárias para a avaliação global e o acompanhamento da situação clara e financeira, tanto no âmbito orçamental quanto económico-financeiro.

No exercício de 2024, manteve-se a aplicação do SNC-AP, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Dessa forma, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados seguem os padrões desse normativo, com as adaptações e melhorias implementadas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, incluindo os mapas devidamente validados neste documento.

O presente Relatório de Gestão, referente a 31 de dezembro de 2024, reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de São Pedro – Ponta Delgada. O documento foi elaborado em conformidade com os princípios e normativos contabilísticos do SNC-AP e será submetido à apreciação dos órgãos Executivo e Deliberativo, conforme disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, além de refletir a boa-fé em sua elaboração, compreende um conjunto de documentos que demonstram a execução orçamental e financeira ao longo de um período determinado, geralmente coincidente com o ano civil.



Relatório de Gestão 2024

Freguesia de São Pedro | Ponta Delgada

Quanto à sua estrutura, e em conformidade com a legislação aplicável, o relatório foi elaborado seguindo os princípios de clareza, exatidão e simplicidade. Dessa forma, busca-se facilitar sua análise tanto sob a perspectiva econômica quanto financeira, evidenciando a eficiência na gestão dos recursos destinados às atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na execução dos objetivos estabelecidos. Ademais, considera-se o impacto da vertente política na gestão, sempre priorizando os interesses da população da Freguesia.



Silvino
Cousa

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de **3 864,99€**, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2023) de **1 815,42€**, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu **96,66%** da receita prevista corrigida, a despesa total executada no período em análise ascendeu a **95,70%**.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2024 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante das obrigações não pagas, transitadas para a gerência de 2025, cujo valor é de **9 407,34€**. Estas despesas são referentes a descontos de remunerações e despesas faturas em 2024 e pagas em 2025.

Quanto à receita, foi transitada para o ano 2025 o valor de **0,00€** em liquidações por cobrar.

Relatório de Gestão 2024

Freguesia de São Pedro | Ponta Delgada

RECEITA

O quadro seguinte permite analisar a previsão da receita e o seu grau de execução no ano de 2024.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
RECEITAS	401 527,74 €	388 036,15 €	96,7%
Receitas Correntes	400 929,51 €	387 437,92 €	97%
01 Impostos Diretos	19 063,00 €	19 063,87 €	100%
04 Taxas, multas e outras penalidades	3 390,00 €	3 479,63 €	103%
06 Transferências correntes	371 820,51 €	359 348,56 €	97%
07 Venda de bens e serviços	2 755,00 €	1 645,86 €	60%
08 Outras receitas correntes	3 901,00 €	3 900,00 €	100%
Receitas Capital	598,23 €	598,23 €	100%
09 Venda de bens de investimento	598,23 €	598,23 €	100%

As receitas correntes desempenham um papel fundamental na gestão financeira da Junta de Freguesia de São Pedro, assegurando o funcionamento diário e a prestação de serviços essenciais à comunidade. Estas receitas incluem transferências do Orçamento do Estado, taxas, tarifas, licenças e outras fontes regulares de financiamento.

A importância das receitas correntes reside na sua capacidade de cobrir despesas operacionais, como salários do pessoal, manutenção de infraestruturas, aquisição de bens e serviços, e apoio a iniciativas locais. Um equilíbrio saudável entre receitas e despesas correntes é essencial para a sustentabilidade financeira da freguesia. De acordo com as orientações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), o orçamento deve prever receitas suficientes para cobrir todas as despesas, garantindo que a receita corrente seja igual ou superior à despesa corrente prevista.

Além disso, a Lei n.º 73/2013 estabelece que as freguesias têm direito a uma participação nos impostos do Estado, equivalente a 2% da média aritmética simples da receita do IRS, IRC e IVA. Esta transferência constitui uma parcela significativa das receitas correntes, reforçando a capacidade financeira da Junta de Freguesia para cumprir as suas atribuições.

Em suma, as receitas correntes são vitais para a estabilidade e eficiência da Junta de Freguesia de São Pedro, permitindo-lhe desempenhar um papel ativo no desenvolvimento local e na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

Handwritten signature and text:
Zu Caminho
C. Sousa

RECEITA CORRENTE

Estas receitas são responsáveis por 99,85% da receita arrecadada em 2024.



A execução global das receitas está em 95,7%, um valor elevado, o que indica um bom planeamento orçamental e uma arrecadação próxima do esperado.

Impostos Diretos (100%) e Taxas, Multas e Penalidades (103%):

- A arrecadação de impostos superou a previsão, o que pode indicar um aumento na base tributária ou melhorias na cobrança de impostos.
- A arrecadação de taxas e multas ultrapassou o previsto, isto deve-se ao elevado número de emissão de documentos requeridos pelos nossos Fregueses.

Transferências Correntes (93%):

- Representam a maior parte da receita (127 486,7 €).
- A execução de 97% demonstra que a Junta recebeu quase todas as verbas esperadas do Estado e outras entidades. Estas receitas estão divididas pela Administração Central (FFF) responsáveis por 39%, pela Administração Regional (GRA) responsável por 7%, da pela Administração Local (CMPD) responsável por 52% e de empresas privadas (CTT) 2%.

Vende bens e serviços correntes (60%)

- Execução do não atingiu o esperado.

Relatório de Gestão 2024

Freguesia de São Pedro | Ponta Delgada

- Estas verbas são referentes à feira das Traquitanas totalizando o valor de 1 645,86€.

Outras receitas correntes (100%)

- Estas receitas dizem respeito a estornos e reembolsos.

RECEITA CAPITAL

No ano de 2024 as receitas de capital não têm expressão significativa, representando apenas 0,15% do total recebido. Estas receitas foram único-exclusivas da venda de viatura obsoleta.

DESPESA

De acordo com o quadro abaixo, as despesas apresentam um grau de execução de 95,7%, correspondendo a 84% de despesas correntes e 16% de despesas de capital.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
DESPESAS	403 343,16 €	385 986,58 €	95,7%
Despesas Correntes	332 751,16 €	325 428,81 €	84%
01 Despesas com pessoal	93 652,15 €	91 507,83 €	98%
02 Aquisição de bens e serviços	147 410,01 €	142 593,11 €	97%
04 Transferências Correntes	89 994,00 €	89 635,14 €	100%
06 Outras despesas correntes	1 695,00 €	1 692,73 €	100%
Despesas de Capital	70 592,00 €	60 557,77 €	16%
07 Aquisição de bens de capital	70 592,00 €	60 557,77 €	86%

DESPESA CORRENTE

As despesas correntes desempenham um papel essencial na gestão da Junta de Freguesia de São Pedro, assegurando o funcionamento regular dos serviços públicos locais e contribuindo para a qualidade de vida da população. Estas despesas referem-se aos gastos necessários para

Relatório de Gestão 2024

Freguesia de São Pedro | Ponta Delgada

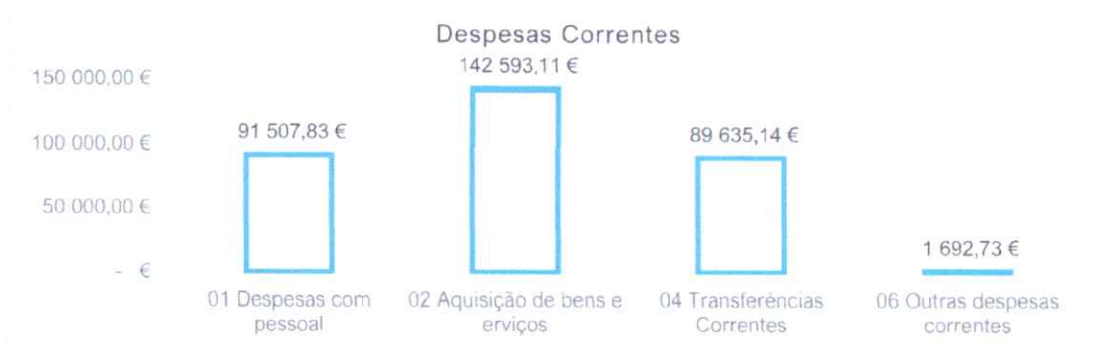
a manutenção diária da autarquia, cobrindo áreas fundamentais como o pagamento de salários, a manutenção de infraestruturas e a prestação de serviços essenciais.

Uma gestão responsável das despesas correntes é crucial para assegurar a sustentabilidade financeira da freguesia. O equilíbrio entre receitas e despesas evita défices orçamentais e permite que a Junta continue a investir na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

Além disso, uma execução orçamental eficiente das despesas correntes possibilita que a Junta tenha maior margem para investimentos futuros, contribuindo para o desenvolvimento e modernização da freguesia.

Deste modo, as despesas correntes da Junta de Freguesia de São Pedro são indispensáveis para o funcionamento diário da administração local, garantindo serviços públicos eficazes e um ambiente mais organizado e sustentável para a comunidade.

Handwritten signature and text:
J. António
Câmara



As rubricas com a despesa de pessoal totalizaram o valor de 91 507,83€, neste grupo de despesas são consideradas todas as remunerações certas e permanentes do órgão Executivo e Deliberativo. Importa referenciar que o um dos vogais exercer as suas funções em regime de meio tempo, sendo que os gastos com este regime são assegurados pelo Orçamento de Estado. Também são responsáveis pelo pagamento do vencimento, abonos, subsídios de férias e de Natal, TSU e o Seguro de acidentes de trabalho dos funcionários desta Junta de Freguesia.

A aquisição de bens e serviços, engloba despesas com energia elétrica, água, comunicações, material de escritório e combustíveis, essenciais para o funcionamento das instalações da Junta.

A Junta de Freguesia recorre frequentemente a prestadores de serviços para áreas como limpeza urbana, jardinagem, assistência técnica, reparação de infraestruturas e consultadoria.

Relatório de Gestão 2024

Freguesia de São Pedro | Ponta Delgada

Estes contratos garantem que serviços essenciais sejam prestados com qualidade e regularidade.

As despesas com transferências correntes incluem apoios financeiros a associações culturais, desportivas e sociais, fortalecendo a identidade e o desenvolvimento da freguesia. O apoio no financiamento de eventos comunitários promove o envolvimento dos cidadãos e o dinamismo local.

Ainda são consideradas neste capítulo da despesa gastos com pessoal abrangido pelos programas ocupacionais (SEI, Estagiar, CTTS e PROSA), nomeadamente o pagamento do diferencial remuneratório, o seguro de acidentes de trabalho e a Taxa Única Social (TSU), e os apoios atribuídos a Entidades de cariz social, religioso, desportivo e recreativo.

As outras despesas correntes com o valor gasto de 1 692,73€ são referentes a despesas com as instituições bancárias e pela retenção do IMI.

Handwritten signature and text:
F. Caminho
C. Sousa

PLANO DE ATIVIDADES

Ação Social – 58 668,02€:

Programas Ocupacionais – 48 759,91€:

- Seguros de Acidentes de Trabalho – 4 596,49€;
- Taxa Social Única – 27 307,34€;
- Diferencial Remuneratório – 16 856,08€.

Apoio a famílias – 9 908,11€.

Outras atividades cívicas e religiosas – Apoio a Entidades – 45 135,00€.

DESPESA CAPITAL

A Junta de Freguesia de São Pedro apresenta para o ano de 2024 um plano de investimentos focado na melhoria das infraestruturas e nos serviços locais. Proporcionando um melhor funcionamento dos equipamentos públicos e a modernização dos serviços administrativos. O montante total de investimento no ano de 2024 foi de 60 557,77€ que representa 16% do total da despesa paga.

Relatório de Gestão 2024

Freguesia de São Pedro | Ponta Delgada

Despesas de Capital	
Software Informático	514,91 €
Manutenção do Polidesportivo	753,61 €
Ferramentas e Utensílios	1 589,84 €
Manutenção de Espaços Públicos e Vias Municipais	1 845,44 €
Equipamento Informático	3 846,07 €
Equipamento Administrativo	5 658,22 €
Manutenção e Beneficiação de Parques e Jardins	6 120,68 €
Apoio à habitação	15 888,04 €
Reparação da Sede	24 340,96 €
TOTAL	60 557,77 €

Handwritten signature and text:
H. Fernandes
Autarquia
Chave



RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS

Grau de cobertura global da receita total

Receita Total/Despesa Total	
Receita	388 036,15 €
Despesa	385 986,58 €
Grau de Cobertura	101%

Este rácio avalia a capacidade da receita total em cobrir as despesas totais. Em 2024, constatou-se que as receitas foram suficientes para suportar integralmente as despesas.

Relatório de Gestão 2024

Freguesia de São Pedro | Ponta Delgada

Grau de cobertura de receita corrente/despesa corrente

Receita Corrente/Despesa Corrente	
Receita	387 437,92 €
Despesa	325 428,81 €
Grau de Cobertura	119%

O rácio de cobertura da Receita Corrente sobre a Despesa Corrente mede a capacidade das receitas correntes em suportar as despesas correntes da Junta de Freguesia. Em 2024, este indicador atingiu um valor de 119%, demonstrando uma gestão equilibrada e sustentável. Isto significa que as receitas correntes foram suficientes para cobrir as despesas correntes, garantindo margem para investimento noutras áreas prioritárias para a freguesia.

Relação entre Receitas e Despesas Correntes e Capital

Receita Correntes	387 437,92 €
Despesa Correntes	325 428,81 €
Diferença	62 009,11 €
Receitas de Capital	598,23 €
Despesas de Capital	60 557,77 €
Diferença	- 59 959,54 €

Podemos concluir que a gestão da Junta apresenta um equilíbrio sólido nas contas correntes, garantindo que as despesas correntes são suportadas integralmente pelas receitas próprias. No entanto, o financiamento das despesas de capital sem receitas específicas pode exigir um planeamento estratégico para evitar impactos futuros no saldo orçamental da freguesia.

SALDO DA GERÊNCIA

Do confronto de receitas e despesas realizadas, resultou um saldo de gerência de 3 864,99€ que transitará para a gerência seguinte:

Relatório de Gestão 2024

Freguesia de São Pedro | Ponta Delgada

Recebimentos/Entrada de Fundos			Pagamentos/Saída de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		1.815,42€	DESPESAS ORÇAMENTAIS		385.986,58€
Execução Orçamental	1.815,42€		Correntes	325.428,81€	
Operações de Tesouraria	0,00€		Capital	60.557,77€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		388.036,15€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00€
Correntes	387.437,92€		SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		3.864,99€
Capital	598,23€		Execução Orçamental	3.864,99€	
Outras	0,00€		Operações de Tesouraria	0,00€	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00€	TOTAL		389.851,57€
TOTAL		389.851,57€	TOTAL		389.851,57€

[Handwritten signature]
Z. Carreira
C. Sousa

A 31 de Dezembro de 2024, o valor de 6 773,16€ encontrava-se distribuído entre instituição de crédito e numerário:

Banco	N.º Conta	Saldo Bancário	Crédito Trânsito	Débito Trânsito	Saldo
NBA	100945380018	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 609,01 €
STT	000806552326020	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,01 €
Total Bancos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.859,02 €

Caixa/Fundo de Manuseio	Saldo
Total Caixas/Fundos de Manuseio	5,97 €

CONCLUSÃO

O total de recebimentos e o total de pagamentos são iguais indicando um equilíbrio nas contas. Verifica-se um saldo positivo de 3 864,58€ a ser transferido para a próxima gerência, o que reflete boa gestão financeira no período em questão.

Em 2024, a Junta de Freguesia de São Pedro apresentou um desempenho financeiro sólido e transparente, refletindo o compromisso contínuo com a boa gestão dos recursos públicos e a promoção do bem-estar da nossa comunidade. Os dados financeiros evidenciam um equilíbrio entre receitas e despesas, permitindo a execução de projetos relevantes que visam melhorar a qualidade de vida dos nossos fregueses.

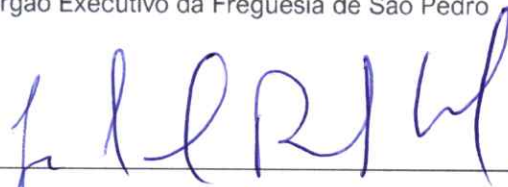
Através de uma gestão responsável e eficiente, conseguimos não apenas manter a sustentabilidade financeira, mas também investir em áreas como infraestrutura, equipamentos, cultura e serviços sociais. O envolvimento da comunidade e a transparência nas nossas ações foram fundamentais para alcançar os resultados apresentados.

Agradecemos a todos os colaboradores e cidadãos que contribuíram para o sucesso das iniciativas da Junta de Freguesia, e reafirmamos o nosso compromisso em continuar a trabalhar

Relatório de Gestão 2024
Freguesia de São Pedro | Ponta Delgada

em prol de um São Pedro mais próspera e unida. Estamos confiantes de que, juntos, poderemos enfrentar os desafios futuros e promover um desenvolvimento sustentável para todos.

Órgão Executivo da Freguesia de São Pedro



Helena Isabel Borges



Sandra Alexandra Pacheco Baptista de Sousa



M.ª Juvénaliz Ponte Carneiro



Cláudio Miguel Soares de Sousa